

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.250.776-6 em 05.11.2009 (a)

Processo nº : 2008-0.250.776-6
Interessado : INÁCIO LONGO
Local : Av. Presidente Juscelino Kubitschek e Rua Benedito
Lapin
Assunto : Auto de Regularização

A CTLU/SMDU em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/117/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

05.novembro.2009


LUIZ LAJURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

